
Concurso de Professores do EPE

Após reunião realizada na manhã de 26 de Abril com a Senhora Presidente do Instituto Camões,IP, foi informado o SPE que os professores interessados no procedimento concursal devem efectuar a candidatura no aplicativo informático.

Tal processo prende-se com o facto de o Instituto Camões ficar na posse dos dados e do número de professores interessados na mobilidade. Todavia foi informado que é um procedimento simples, ou seja, ao clicar na questão "É professor na rede EPE" e a resposta ser afirmativa, os campos da fase final da aplicação deixam de ser obrigatórios e a candidatura pode ser submetida com sucesso. Convém não esquecer que devem indicar o tempo de serviço prestado no EPE, estando as Coordenações de Ensino já habilitadas para o fazer dado terem sido enviadas as declarações de todos os professores, os que pediram e outros.

A comunicação da renovação ou não da Comissão de Serviço será feita até ao dia 11 de Junho e a Prova de Conhecimentos foi marcada para o dia 19 de Junho. Assim sendo foi reposta a lógica processual que o SPE/FENPROF vinha reclamando. Logo que seja comunicada a renovação a candidatura agora pedida ficará sem efeito. Os professores no EPE que pretendam mudar de país ou área consular neste procedimento concursal deverão juntar, obrigatoriamente, um documento de prova de habilitação linguística exigível nos termos do Aviso de Abertura. Aproveito para recordar os professores para o **prazo limite de candidatura ser dia 27 de Abril de 2010.**

Dada a urgência do procedimento é feita esta comunicação que será complementada mais tarde.

Lisboa, 26 de Abril de 2010.
O Secretário-Geral do SPE